



## DECRETO Nº 7066/2024

### DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES PARA A BRIGADA MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere os artigos 73 e 74 da LOM e o Secretário Municipal de Governo, com fulcro nas disposições da Lei nº 2295-2018, na Lei nº 2353/2020 e Decretos nº 5557/2021, nº 5913/2022 e nº 5922/2022;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2586-2024, que criou a Brigada Municipal de Carandaí, com base na Lei Federal nº 13.425/2017, na Lei Estadual nº 22.839/2018, Portaria nº 49/2020, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e Lei 12.608/12, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDC;

**CONSIDERANDO** que para a instituição da Brigada Municipal, bem como o seu funcionamento há a necessidade de servidores, o que está previsto nos artigos 3º e 4º da Lei nº 2586-2024, cuja proposta já foi enviada ao legislativo para a criação de cargos; **CONSIDERANDO** que mesmo com a criação dos cargos ainda há a necessidade de promover concurso público para a promoção das vagas;

**CONSIDERANDO** que com a proximidade do período chuvoso, de acordo com a Defesa Civil local, tornou-se primordial a operacionalidade daquele serviço, para que haja um apoio de forma sustentável às ocorrências que por ventura surgirem;

**CONSIDERANDO** a legalidade de que a Municipalidade faça a cessão temporária de servidores, até que ocorra a efetivação da criação dos cargos, o concurso público e a posse dos candidatos aprovados;

**CONSIDERANDO** que prevendo a delonga para a concretização de todo o processo da entrada em exercício de servidores concursados no serviço, a Administração promoveu treinamento de alguns servidores de seu quadro atual que se dispuseram a realizar tais tarefas e já cedeu 03 (três) servidores, através do Decreto nº 7049-2024, devendo agora completar a equipe cedendo mais 02 (dois) servidores;

#### DECRETA

**Art. 1º** Ficam cedidos, a partir desta data, até a realização de concurso público, os servidores infrarrelacionados, para a Brigada Municipal de Carandaí, com o objetivo de executar atribuições compatíveis com seus cargos e obedecendo aos horários e métodos de trabalho daquele serviço, sendo diretamente subordinado, para efeitos de requerimentos e pendências funcionais, à Secretaria Municipal de Governo.

**Parágrafo Único** Passam a desenvolver suas atividades na Brigada Municipal de Carandaí, os seguintes servidores:

NOME	MA T.	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
Marluce Piedade de Andrade	4076	Recepcionista	Secretaria Municipal de Saúde
Cleidinal do Santiago Jaco	7795	Motorista	Frotas

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
13 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo  
Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de dezembro de 2024.  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 805/2024

### CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Rouvane Barbosa de Souza, protocolado sob o nº 5377, em 16.12.2024;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias à servidora Rouvane Barbosa de Souza, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 20.12.2024 a 18.01.2025 (Gozo: de 20.12.2024 a 03.01.2025 e de 20.02.2025 a 06.03.2025).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
18 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de dezembro de 2024.  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 806/2024

### EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Cheila Cristina da Costa Nunes, protocolado sob o nº 5389, em 17.12.2024;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 17.12.2024, a servidora Cheila Cristina da Costa Nunes, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.12.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
18 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de dezembro de 2024.  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 807/2024

### EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Tamires Alexsandra de Oliveira, protocolado sob o nº 5397, em 17.12.2024;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 17.12.2024, a servidora Tamires Alexsandra de Oliveira, do cargo efetivo de Professora da Creche Pro-Infância.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.12.2024.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
18 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de dezembro de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 808/2024

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Grazielle Glória da Silva Souza, protocolado sob o nº 5394, em 17.12.2024;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Grazielle Glória da Silva Souza, ocupante do cargo de Agente de Endemias, por um período de 15 (quinze) dias, de 11.12.2024 a 25.12.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.12.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
18 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de dezembro de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 809/2024

### EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Ana Paula de Castro Esteves Costa, protocolado sob o nº 5390, em 17.12.2024;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 17.12.2024, a servidora Ana Paula de Castro Esteves Costa, do cargo efetivo de Operária.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.12.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
18 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de dezembro de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

### EXTRATO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada em engenharia, com vistas à execução da OBRA DE REFORMA DA QUADRA DA PONTE CHAVE.

Processo: 043/2024

Edital: 039/2024

Concorrência: 010

Contratada: MSA – Serviços, Comércio e Conservação LTDA

CNPJ: 10.514.886/0001-45

Contrato nº: 135/2024

Termino da obra: 26 de outubro de 2023.

Responsável Técnico (Fiscal da Obra): Paula Uliana Abbade

Pelo presente extrato, o Município de Carandaí, UF MG, inscrito no CNPJ: 18.094.797/0001-07, atesta que a obra execução da OBRA DE REFORMA DA QUADRA DA PONTE CHAVE, conforme Concorrência 010, contrato nº 135/2024, executada pela MSA – Serviços, Comércio e

Conservação LTDA, CNPJ: 10.514.886/0001-45, com sede à Rua Crispim Jaques Bias Fortes, nº 40, Bairro Centro, na Cidade de Carandaí/MG, CEP 36.280-000, FOI CONCLUÍDA, de acordo com as condições contratuais, normas técnicas e em obediência aos projetos e especificações técnicas. Carandaí, 26 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 1

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2024

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Carandaí

**CONTRATADA:** Cigma Soluções Integradas para Administração Pública Ltda.

**CNPJ** nº 11.480.120/0001-50

**PROCESSO LICITATÓRIO** nº. 2/2024

**MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº. 1/2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 14.133/2021

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, com emissão de pareceres inerentes ao objeto, visita in-loco, atendimento virtual e acompanhamento de envio de prestação de contas

**VALOR GLOBAL:** R\$1.580,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.003.001.01.031.0001.2807.33903500

(Ficha 28) – Serviços de Consultoria

**VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 28/02/2025

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 1

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1/2024

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Carandaí

**CONTRATADA:** CarandaíNet Serviços de Internet Ltda.

**CNPJ** nº 09.283.990/0001-97

**PROCESSO LICITATÓRIO** nº. 1/2024

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 1/2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 14.133/2021

**OBJETO:** Prestação de serviços de acesso à internet, visando acessos permanentes e completos para conexão da Câmara Municipal de Carandaí à rede mundial de computadores (Internet), com velocidade mínima garantida de 600 Mbps (seiscentos megabits) por segundo, no mínimo, 1 IP válido e fixo na internet, contemplando suporte técnico

**VALOR GLOBAL:** R\$1.188,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.003.001.01.031.0001.2807.33904000

(Ficha 31) – Serviços Tecnologia Informação e Comunicação – PJ

**VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/12/2025

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 1

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 4/2024

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Carandaí

**CONTRATADA:** Luciene da Silva Ferraz Estevam

**CNPJ** nº 28.544.876/0001-18

**PROCESSO LICITATÓRIO** nº. 3/2024

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 2/2024



**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 14.133/2021

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e alimentação do site institucional  
**VALOR GLOBAL:** R\$6.576,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01.003.001.01.031.0001.2807.33904000  
(Ficha 31) – Serviços Tecnologia Informação e Comunicação – PJ  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/12/2025

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 1**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3/2024**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Carandaí

**CONTRATADA:** Alex Domingos de Sousa

**CNPJ** nº 11.411.077/0001-70

**PROCESSO LICITATÓRIO** nº. 3/2024

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 2/2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 14.133/2021

**OBJETO:** Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática

**VALOR GLOBAL:** R\$6.576,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01.003.001.01.031.0001.2807.33904000

(Ficha 31) – Serviços Tecnologia Informação e Comunicação – PJ

**VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/12/2025

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 1**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2024**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Carandaí

**CONTRATADA:** Éder Geraldo da Silva e Cia Ltda.

**CNPJ** nº 07.531.708/0001-18

**PROCESSO LICITATÓRIO** nº. 15/2024

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 3/2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 14.133/2021

**OBJETO:** Prestação de serviços de mão-de-obra para manutenção preventiva e corretiva no veículo Grand Livina 1.8 16V Flex MT 09/10 + PM, sem fornecimento de peças

**VALOR GLOBAL:** R\$24.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01.003.001.01.031.0001.2807.33903900

(Ficha 30) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/12/2025

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 2**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 9/2023**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Carandaí

**CONTRATADA:** Sky Serviços & Comércio

**CNPJ** nº 20.250.038/0001-20

**PROCESSO LICITATÓRIO** nº. 17/2023

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 3/2023

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 14.133/2021

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de telefonia; sistema de áudio e vídeo; e sistema de segurança; sem o fornecimento de peças

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 58.851,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01.003.001.01.031.0001.2807.33903900

(Ficha 30) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/12/2025

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 9**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3/2020**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Carandaí

**CONTRATADA:** Diretriz Informática Eireli

**CNPJ** nº 22.493.902/0001-40

**PROCESSO LICITATÓRIO** nº. 3/2020

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 2/2020

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação da versão executável de softwares de gestão do legislativo, por tempo determinado, bem como os serviços de locação mensal, instalação, implantação e treinamento dos servidores; complementado com consultoria especializada e suporte local ou remoto, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.526,44

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01.003.001.01.031.0001.2807.33904000

(Ficha 31) – Serviços Tecnologia Informação e Comunicação – PJ

**VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 01/05/2025



## Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 0018/2024

Após averiguar o resultado do Pregão nº0018/2024 referente ao processo 00002224, a autoridade competente, Sr(a) JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR, **ADJUDICA** aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

### Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item - EQUIPO ORIGINAL ESPECÍFICO BOMBA INFUSÃO	Comercial MADP Equipamentos Hospitalares Eireli - ME	Samtronic	15,0000	18/12/2024

18 de dezembro de 2024 10:28:51

JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR  
CPF: 001.764.106-35  
Autoridade competente



## Termo de homologação o Pregão Eletrônico

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a) JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Nº 0018/2024. Decreto municipal Nº 6279/2023

Homologação					
Processo	Autoridade		Data homologação		
00182024	JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR		18/12/2024		

  

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item - EQUIPO ORIGINAL ESPECÍFICO BOMBA INFUSÃO	Comercial MADP Equipamentos Hospitalares Eireli - ME	Samtronic	15,0000	18/12/2024

18 de dezembro de 2024

JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR  
CPF: 001.764.106-35  
Autoridade competente